



República de Moçambique
Ministério da Indústria e Comércio
INSTITUTO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP

Certificado de Registo de Marca

O Director Geral do Instituto da Propriedade Industrial, IP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 50/2003 de 24 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto da Propriedade Industrial, e pelo n.º 3 do artigo 15, conjugado com os artigos 14 e 16, todos do Código da Propriedade Industrial (CPI) aprovado pelo Decreto n.º 47/2015, de 31 de Dezembro

CERTIFICA QUE,

A Marca:



Depositada a: 06/04/2022

Processo n.º: 45606

Classe n.º: 1

Pertence a: Humoz-Fertilizantes de Moçambique, Lda
Endereço: Av. Joaquim Chissano n.º 12279, R/C, Q. 13, Maputo, Maputo Cidade, Moçambique

A presente marca é válida por dez (10) anos contados a partir da data de depósito e pode ser renovada indefinidamente por períodos iguais (artigo 139 do CPI)

Maputo, 12 de Outubro de 2022

Director Geral

José Joaquim Maguê